

DESPACHO n.º 113/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de sistema de controlo e gestão de assiduidade e respetivos serviços de manutenção - Ajuste Direto – Início do Procedimento			

Considerando que foi detetado no dia 03/03/2021, que as marcações feitas na unidade de recolha de assiduidade, instalada no Edifício dos Serviços Técnicos, não estavam a ser recolhidas na aplicação de controlo de assiduidade, por avaria do sistema;

Dada a sua antiguidade, constata-se a necessidade de adquirir e implementar uma nova solução de controlo e gestão de assiduidade, bem como assegurar a sua manutenção.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de um sistema de controlo e gestão de assiduidade e respetivos serviços de manutenção, por um período de 36 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

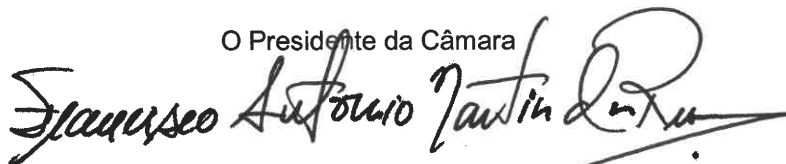
O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 13 107,45 (treze mil cento e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).

Entidade a convidar: Konica Minolta.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria José Grazina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 17 de junho de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -